COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 021/2025 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 010, de 06 de março de 2025, de Autoria do Vereador Sebastião Sérgio dos reis de Paula (PP), que "INSTITUI O MÊS "MAIO LARANJA" SOBRE A IMPORTÂNCIA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 17 de março de 2025, às 14h:16, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto tem como objetivo promover a conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Poder Público Municipal, instituindo o "Maio Laranja". Essa Iniciativa busca intensificar as ações de enfrentamento a essa grave violação de direitos, tendo em vista que o dia 18 de maio é nacionalmente reconhecido como o Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e adolescentes.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 034/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 17 de março de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.